



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO

PRAÇA JAYME BARROS - SEDE

CNPJ: 13.824.248/0001-19 - CEP: 44.280-000 - TEODORO SAMPAIO - BA

## DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

### DECRETO Nº 36 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

**ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 739 de 11 de julho de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art 1º.** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 7 de 08 de janeiro de 2025, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

#### 06007 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.079 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		
3.3.90.14.00 / 15001001 - DIÁRIAS - CIVIL	0,00	100,00
3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	0,00	100,00
3.3.90.30.00 / 15690000 - Material de Consumo	100,00	0,00
3.3.90.30.00 / 17040000 - Material de Consumo	100,00	0,00
4.4.90.52.00 / 15001001 - Equipamentos e Material Permanente	0,00	100,00
4.4.90.52.00 / 15420000 - Equipamentos e Material Permanente	100,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>300,00</b>	<b>300,00</b>
<b>2.103 - MANUT. DAS AÇÕES DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB 30% - ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
3.1.90.04.00 / 15410000 - Contratação p/ Tempo determinado	143.600,00	0,00
3.1.90.11.00 / 15410000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	0,00	97.600,00
3.1.90.13.00 / 15410000 - Obrigações Patronais	0,00	46.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>143.600,00</b>	<b>143.600,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>143.900,00</b>	<b>143.900,00</b>

#### 08009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.039 - MANUT. DA PROMOÇÃO DA ASSIST. FARM. E INSUMOS ESTRAT. NA ATENÇÃO BÁS. EM SAÚDE</b>		
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	1.100,00	0,00
3.3.90.32.00 / 16000000 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	1.100,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.100,00</b>	<b>1.100,00</b>
<b>2.041 - PRONTO SOCORRO DE ATENDIMENTO - PA</b>		
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	0,00	100,00
3.3.90.39.00 / 17040000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
<b>2.108 - MANUTENÇÃO DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS</b>		
3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	0,00	100,00
3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	100,00	0,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO

PRAÇA JAYME BARROS - SEDE

CNPJ: 13.824.248/0001-19 - CEP: 44.280-000 - TEODORO SAMPAIO - BA

## DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Total por Ação:	100,00	100,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.300,00	1.300,00

### 15001 - UNIDADE DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.002 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE</b>		
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	0,00	100,00
4.4.90.52.00 / 17040000 - Equipamentos e Material Permanente	100,00	0,00
Total por Ação:	100,00	100,00
Total por Unidade Orçamentária:	100,00	100,00
<b>Total Geral:</b>	<b>145.300,00</b>	<b>145.300,00</b>

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 3 de novembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, em 03 de novembro de 2025.

**JOÃO PAULO VAZ GÓES**  
Prefeito Municipal  
CPF: 681.441.215-20